

LEI Nº 4.828, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.


Declara de Utilidade Pública o “LIONS CLUBE DE ITURAMA”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “**LIONS CLUBE DE ITURAMA**”, com sede na Avenida Filadelfo Rodrigues de Lima, nº 143, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 05.094.558/0001-05, com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.678, LIVRO A-5, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 16 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 de setembro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Carlos Alberto Correa da Silva – CARLITO.